

ATO DE PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, nos termos do Edital DRH/CRS nº 11/2015, de 08/09/2015, que regula o Processo de Seleção Pública para admissão ao Programa de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016, inserto no “Minas Gerais” nº 171, de 12/09/2015, e considerando que:

1. Nos dias 01 e 02/10/2015, os candidatos poderiam requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o anexo “C” do Edital;

2. O candidato cujo requerimento de isenção estiver **DEFERIDO**, está automaticamente inscrito no concurso;

RESOLVE:

I. Publicar o nome da candidata, que teve o requerimento de isenção de taxa **DEFERIDO**, conforme a seguir:

ORD.	RG	UF	NOME DA CANDIDATA
01	MG14541400	MG	CAROLINE CASSIA DE MORAIS

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2015.

**(a) CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**